



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

OFÍCIO CIRCULAR/TRT/Nugep n. 16/2017

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região

Assunto: Incidente de Assunção de Competência - IAC n. 2

Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a),

De ordem do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente deste Tribunal, Ricardo Antônio Mohallem, encaminho a V. Exa., para ciência e providências cabíveis, cópia dos seguintes documentos:

Incidente de Assunção de Competência do TST n. 2:

- Despacho da 1^a Vice-Presidência do TRT da 3^a Região;
- OFÍCIO CIRCULAR GMVMF N.^o 033/2017; e
- Decisão proferida pelo Exmo. Ministro Relator, Vieira de Mello Filho, nos autos do processo n. TST-IAC-5639.31.2013.5.12.0051.

Respeitosamente,

Anelise Cristina Guimarães
Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3^a Região